

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 06 2021	15h20	EXTRAORDINÁRIA	118

a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o projeto e a emenda.

PARECER 01 - CAS

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.542/2020, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “estabelece a política de combate a edifícios abandonados que causem degradação urbana e dá outras providências”.

Considerando que o substitutivo apresentado, na nossa opinião, resolve alguns conflitos existentes entre a proposta original e o Código Civil, e que as diretrizes e os instrumentos da política urbana preconizada pelo Estatuto da Cidade passam a ser devidamente observados, manifesto-nos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 1.542/2020, na forma do substitutivo, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.